
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PARECER - RENATA SANTOS CARVALHO

Após analisar a (1ª) primeira avaliação da servidora **RENATA SANTOS CARVALHO**, Matrícula nº 1775 , empossado em 01/04/2020 , para o Cargo efetivo de Enfermeira ESF , feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 064, de 30 de março de 2020.

RESOLVE, aprovar a primeira (1ª) avaliação do Estágio probatório, da servidora **RENATA SANTOS CARVALHO** , matrícula nº 1775, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo , com data retroagindo seus efeitos à 01/10/2020 , data base da avaliação do primeiro semestre concluído do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 17 de novembro de 2020.

Presidente

Secretária

Membros

Suplente

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CE0C180B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2020. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>